

LIDO EM SESSÃO
EM 10/09/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 10/09/23 Discussão
Por 10 x 0
Em 14/11/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 072/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 20 Discussão
Por 11 x 0
Em 14/11/2023
PRESIDENTE

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA PENHA DE ALAGOINHAS – ASSEMBLÉIA DE DEUS DA PENHA DE ALAGOINHAS, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 12/09/2023
PRESIDENTE

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA PENHA DE ALAGOINHAS – ASSEMBLÉIA DE DEUS DA PENHA DE ALAGOINHAS”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. João Dantas, nº 240, Casa, Bairro Santa Terezinha, CEP: 48.010-530, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 05 de setembro de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente
Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária
Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, que **“Considera de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Penha de Alagoinhas - Assembleia de Deus da Penha de Alagoinha, com sede e foro nesta cidade”**..

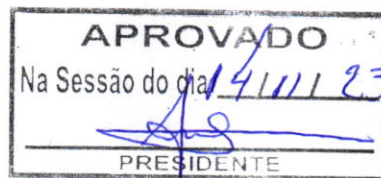
Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2023.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.



Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia